# PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO

# RELATÓRIO DE GESTÃO ANEXO 03 – CONTAS DE PREFEITO - ITEM 02 - IN TCEES Nº 43, DE 2018

Gestor responsável: Victor da Silva Coelho

Identificação: Contas de Governo

Exercício: 2018

**APRESENTAÇÃO** 

O presente Relatório de Gestão compõe a Prestação de Contas do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, referente ao exercício de 2018, conforme Instrução Normativa nº 43/2017 do

TCEES. Aborda-se o desempenho da gestão municipal com destaque para os aspectos

orçamentários, financeiros, fiscais, patrimoniais e operacionais da Prefeitura de Cachoeiro de

Itapemirim.

As informações constantes neste relatório são de natureza qualitativa e quantitativa, onde, por

meio de dados coletados nos diversos órgãos da administração municipal, são elencados os

fatos de maior relevância acerca dos aspectos supramencionados.

1. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

1.1. Canais de acesso do Cidadão

O município de Cachoeiro de Itapemirim trabalhou no atendimento ao cidadão e às

instituições públicas e privadas, por meio da disponibilização de vários canais de

comunicação entre o órgão e a sociedade, tais como o Serviço de Ouvidoria, o portal

eletrônico da PMCI e o Portal da Transparência. A PMCI recebe, também, muitas

manifestações da sociedade durante sua atuação em campo.

1.2. Acesso às informações da unidade gestora

PMCI - http://www.cachoeiro.es.gov.br/

Portal de Transparência - http://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/

Ouvidoria - TEL: 156

2. ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Em 2018, o Município de Cachoeiro de Itapemirim cumpriu os limites mínimos

constitucionais de aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação. Para fins de

acompanhamento e apuração dos percentuais aplicados em cada exercício financeiro,

utiliza-se como base a Receita Líquida de Impostos (RLI), que agrega todas as receitas de

impostos e transferências constitucionais.

Em 2018, a RLI foi de R\$ 257.760.533,62 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e

sessenta mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), ante R\$ 233.990.306

(duzentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e seis reais) no exercício de 2017.

### 2.1. Aplicação de Recursos em Ações e Serviços de Saúde

Para fins de verificação da aplicação do percentual mínimo constitucional, que leva em conta basicamente as despesas custeadas com recursos de impostos e transferências menos as despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, em 2018 foram realizadas despesas no valor de R\$ 44.784.156,43 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil,cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), valor que equivale a percentual de aplicação 17,79% em relação à receita líquida de impostos. Estando, portanto, 2,79 pontos percentuais acima do percentual mínimo, estabelecido constitucionalmente.

O gráfico gráfico 1 abaixo demonstra o comportamento do percentual de aplicação ao longo dos 6 bimestres do exercício financeiro de 2018.



Gráfico 1 - Aplicação de Recursos em Ações e Serviços de Saúde - 2018

Fonte: RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

### 2.2. Aplicação de Recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Conforme artigo 212 da CF/88, a obrigatoriedade de aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino é de, no mínimo 25% (vinte e cinco pontos percentuais), resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Durante o exercício financeiro de 2018, o município de Cachoeiro de Itapemirim, aplicou o montante de R\$ 68.300.411,30 (sessenta e oito milhões, trezentos mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos), representando um percentual aplicação de 26,50% pontos percentuais em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

O gráfico 2 abaixo demonstra o comportamento do percentual de aplicação ao longo dos 6 bimestres do exercício financeiro de 2018.

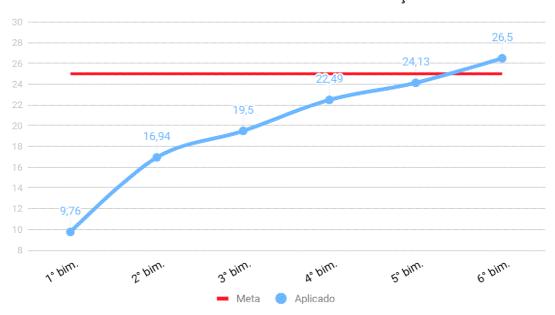


Gráfico 2: Gasto Percentual com Educação

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

O Artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 e o artigo 60, XII do ADCT da Constituição Federal, estabelece que sejam destinados pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica pública em plena atividade na rede pública municipal.

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim aplicou 78,97% pontos percentuais dos Recursos do FUNDEB no exercício de 2018, somando um montante de R\$ 61.641.002,53 (sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil, dois reais e cinquenta e três centavos) na remuneração dos servidores da educação básica, compreendendo o ensino infantil e fundamental.

Os gastos com pessoal e encargos sociais dos servidores do magistério e dos servidores administrativos, totalizaram R\$ 78.190.357,81 (setenta e oito milhões, cento e noventa mil,trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Em 2018, o Município de Cachoeiro de Itapemirim repassou ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB o valor de R\$ 36.627.169,61 (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Ressalta-se que retornou aos cofres do Município o valor total de R\$ 78.052.202,63 (setenta e oito milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e três centavos), resultando em um acréscimo das transferências do FUNDEB no valor de R\$ 41.231.722,23 (quarenta e um milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

### 3. ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF

Em 2018, o Município de Cachoeiro de Itapemirim cumpriu os limites fixados pela LRF para as despesas com pessoal, dívida pública, operações de crédito, garantias e contragarantias. Para verificação dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, o parâmetro é a Receita Corrente Líquida – RCL, que compreende todas as receitas correntes do Município, tais como receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes. Em 2018, a RCL totalizou R\$ 428.016.702,77 (quatrocentos e vinte e oito milhões, dezesseis mil, setecentos e dois mil e setenta e sete centavos), ante R\$ 381.881.655 (trezentos e oitenta e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) em 2018.

### 3.1. DESPESA COM PESSOAL

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 169, determinou que a "despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar". A LRF, em seus artigos 19, 20, 22 e 59, versa sobre os limites de despesa com pessoal, previstos na Constituição Federal, e estabelece os limites de despesas com pessoal em relação à RCL.

O gráfico 3 demonstra a evolução das despesas com pessoal no exercício financeiro de 2018, bem como o cumprimento da limite legal de endividamento com pessoal.

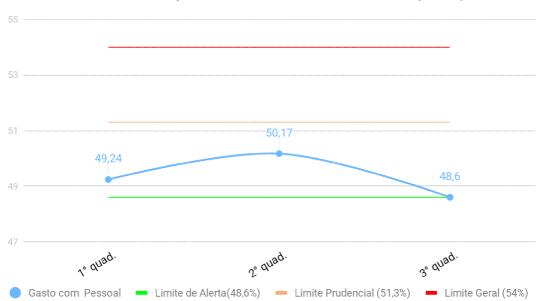


Gráfico 3: Comportamento do Gasto com Pessoal (em %)

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal.

Em 2018, a despesa consolidada com pessoal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para fins da LRF, representou 48,6% pontos percentuais da RCL, ficando abaixo do limite prudencial, que é de 51,30% pontos percentuais.

# 3.2. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

A Dívida Consolidada Líquida - DCL corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as Disponibilidades de Caixa, as Aplicações Financeiras e os Demais Haveres Financeiros.

Os limites da dívida são definidos pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, conforme estabelecido no artigo 52 da Constituição Federal.

Ao definir os limites de endividamento dos entes federativos e regulamentando o art. 30, inciso I, da LRF, a Resolução nº 40/2001 estabeleceu no seu art. 3º, inciso I que a dívida consolidada líquida dos Estados não poderá exceder a 2 (duas) vezes o receita corrente líquida.

Para verificar se os limites estão de acordo com os estabelecidos pela LRF e Resolução nº 40/2001, bem como assegurar a transparência das obrigações contraídas, compõe o Relatório

de Gestão Fiscal, nos termos do art. 55, inciso I, alínea b da LRF, o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

COMPORTAMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXERCÍCIO 2018

			2018	
Especificação	2017	1º Quadr.	2° Quadr.	3º Quadr.
Dívida Consolidada	26.033.122	24.869.124,16	29.038.944,27	16.072.955,20
(-) Deduções	377.319.969	151.259.014,01	170.446.733,50	143.564.948,34
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0
Receita Corrente Líquida	381.881.655	392.495.064,48	393.206.561,95	428.470.249,13
% da DIV. CONSOLIDADA sobre a RCL	6,82	6,34	7,39	3,75
% da Div. Consolidada Líquida sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Definido - Resol. Nº 40/01 DO SF - 120%	458.257.986	470.994.077,38	471.847.874,34	514.164.298,96
Limite Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	412.432.187	423.894.669,64	424.663.086,91	462.747.869,06

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal.

Conforme demonstrado na tabela acima, pelo fato das deduções serem maiores que a dívida consolidada bruta do município o percentual da Dívida Consolidada Líquida representa 0% em todos os quadrimestres da Receita Corrente Líquida, assim encontra-se dentro do limite estabelecido pela Resolução.

# 3.3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

De acordo com a LRF (artigo 29, inciso III), operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Conforme artigo 7°, inciso I da Resolução n° 43/2001 do Senado Federal, o limite para operações de crédito internas e externas é de 16% em relação à RCL e o limite para operação de crédito por antecipação da receita é de 7% também em relação à RCL.

No exercício financeiro de 2018 o Município não excedeu os limites estabelecidos na Resolução do Senado Federal 40/2001.

### 3.4. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

No exercício de 2018 não houve concessão de garantia e contragarantia.

### 3.5. INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o término do exercício. Dividem-se em restos a pagar processados (despesas liquidadas e não pagas) e restos a pagar não processados (despesas empenhadas e não liquidadas).

Para a inscrição de despesas em restos a pagar, o ente público deve comprovar que possui recursos disponíveis para honrar os compromissos e observar se os recursos são legalmente vinculados à finalidade específica para a qual serão utilizados. Em 2018, o Município de Cachoeiro de Itapemirim inscreveu em restos a pagar o montante de R\$ 36.072.223,30 (trinta e seis milhões, setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), segregados da seguinte forma:

- Restos a pagar processados: R\$ 6.198.866,81 (seis milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos);
- Restos a pagar não processados: R\$ 29.873.356,49 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

A disponibilidade de caixa líquida de recursos ordinários do Município, totalizou, em 2018, aproximadamente R\$ 125.092.463,00 (cento e vinte e cinco milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais) - após a inscrição dos restos a pagar processados e antes da inscrição dos restos a pagar não processados.

### 4. CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO

A Lei nº 7.525/2017 - LDO 2018 estabeleceu as metas fiscais e as diretrizes para a elaboração do orçamento referente ao exercício de 2018.

A receita total orçada na LOA para o ano de 2018 foi estimada em R\$ 443.969.785,67 (quatrocentos e quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mesmo valor previsto inicialmente na LDO. O valor da receita realizada no ano foi de R\$ 470.143.291,70(quatrocentos e setenta milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa um reais e setenta centavos).

Em relação à despesa, na LOA 2018 a dotação inicial foi de R\$ 443.969.785,67 (quatrocentos e quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mesmo valor constante previsto na LDO, e a despesa empenhada em 2018 foi de R\$ 433.677.107,10 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e sete reais e dez centavos).

O resultado primário, obtido a partir das receitas primárias, subtraídas das despesas primárias, cuja metodologia de cálculo consiste em deduzir da receita total as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, o Município de Cachoeiro de Itapemirim obteve um resultado superavitário de R\$ 36.717.551 (trinta e seis milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e um reais), atendendo a meta estabelecida.

Resultado Primário – 2018

	2018			
Especificação	Meta (atualizada)	Realizado		
1 – RECEITAS PRIMÁRIAS	412.867.816,28	402.804.580,21		
2 – DESPESAS PRIMÁRIAS	481.733.146,98	384.296.264,73		
RESULTADO PRIMÁRIO (1 – 2)		18.508.315,48		

Fonte: SEMFA.

### 5. GASTOS COM PUBLICIDADE

O Poder Executivo Municipal possui os contratos números 58 e 59 todos assinados no exercício de 2014, com a empresa ArtCom Comunicação e Design Ltda. para a prestação de serviços de publicidade e propaganda para os órgãos da administração direta,

especificamente, para as secretarias municipais de comunicação social, saúde e assistência social. Ao longo do exercício financeiro foram executados os seguintes valores referentes à contratação em destaque:

Gastos com Publicidade – 2018							
Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago				
PMCI	1.314.758,13	1.231.008,36	1.200.187,60				
AGERSA	0,00	0,00	0,00				
IPACI	0,00	0,00	0,00				
Total	1.314.758,13	1.231.008,36	1.200.187,60				

Fonte: Sistema Informatizado de Gestão Contábil - acesso em: 11 de março de 2019.

### 6. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Durante o exercício de 2018, a gerência de cobrança da Secretaria Municipal de Fazenda efetuou cobrança através de ligação telefônica, carta de cobrança e outras correspondências. No mesmo período foram encaminhadas 728 Certidões de Dívida Ativa para execução judicial, totalizando R\$ 16.880.995,71 (dezesseis milhões oitocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

Houve recuperação de créditos tributários e encaminhamento de cobranças extrajudiciais, evitando o envio de cobrança por meio judicial. Durante o ano de 2018 foram enviadas 1.324 Certidões da Dívida Ativa para cobrança extrajudicial, totalizando R\$ 19.244.356,76 (dezenove milhões duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

## 6.1. PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Além do encaminhamento de Certidões da Dívida Ativa para a execução judicial e extrajudicial, foram desenvolvidas ações relacionadas à fiscalização do ISS, fiscalização conjunta do ICMS, análise de viabilidade de empreendimentos, dentre outras.

	Lançamento de IPTU e Receita Arrecadada							
	Imóveis cadastrados				Lançamento	os	Receit	a de IPTU
Exercício	Com edificação	Sem edificação	Total	Carnês calculados	Carnês entregues	Valor lançado (R\$)	Carnês quitados	Valor

2015	56,689	12.109	68.797	61.777	55,203	18.819.780,50	45.037	10.793.660,25
2016	61.000	12.045	73.045	66.895	57.902	24.805.393,29	46.136	14.073.162,06
2017	63.898	12.397	76.295	70.144	57.020	28.296.978,86	47.091	15.424.924,52
2018	64.692	12.607	77.299	75.552	58.128	29.468.571,45	49.326	16.787.794,69

Fonte: Relatório de Gestão da Subsecretaria Tributária – 2018.

### 6.2. GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

O saldo inicial da dívida ativa para o exercício de 2018, segundo relatório da Subsecretaria Tributária, foi de R\$ 160.814.763,20 (cento e sessenta milhões oitocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Os lançamentos, incluindo atualização monetária, juros, multas e demais encargos financeiros, totalizaram o valor de R\$ 41.160.075,16 (quarenta e um milhões cento e sessenta mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Ainda no exercício de 2018 houve recebimento de R\$ 9.237.446,07 (nove milhões duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos). As demais informações detalhadas referentes à dívida ativa estão disposta no quadro abaixo:

Saldo iniciaL		Lançam	entos	Recebimentos	Cancelamento s previstos na legislação	Saldo final da	
dívida ativa em R\$	Valor crédito tributário exercício anterior R\$	Valor atualização monetária R\$	Valor encargos financeiros R\$	Valor juros/multas R\$	Valor arrecadado em dívida ativa R\$	Valor R\$	dívida ativa R\$
268.573.009,87	33.741.545,17	6.875.356,35	5.809.598,95	637.834,99	14.904.719,19	39.923.222,65	260.809.403,49

Fonte: Relatório de Gestão da Subsecretaria Tributária – 2018.

### 7. O DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

A arrecadação Municipal é composta das seguintes receitas municipais: i) Os tributos municipais de maior representatividade (IPTU, ISS, ITBI e taxas municipais), os quais representam a receita própria de competência do município; e ii) As transferências constitucionais recebidas do Estado e da União.

### 7.1 RECEITA TRIBUTÁRIA

Neste subitem é apresentado o comportamento das principais receitas tributárias municipais, a saber: Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU; Imposto sobre Serviços - ISS; Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e Taxas Municipais, são receitas de competência municipal, ou seja, independe de transferência de recursos de outros entes federados, caracterizando-se dessa forma como termômetro de autossuficiência arrecadatória.



Gráfico 4: Comparativo da Receita Tributária Arrecadada

Fonte: Sistema Informatizado de Gestão Contábil - 11 de março de 2019.

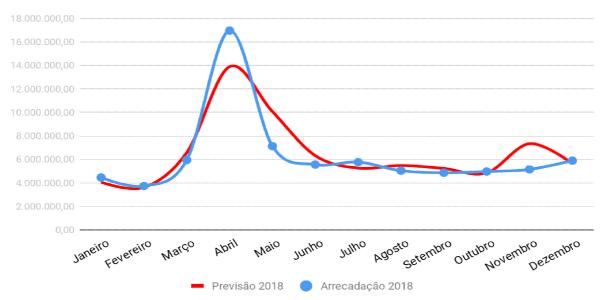
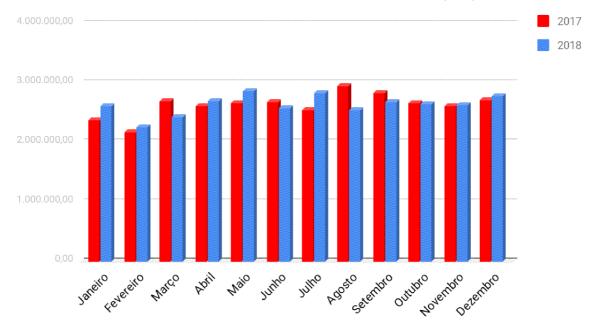


Gráfico 5 - Evolução da Receita Tributária

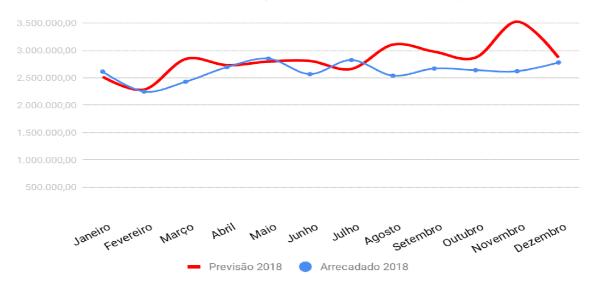
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Previsão 2018	4.066.593,00	3.616.680,00	6.574.593,00	13.890.808,00	10.071.363,00	6.319.503,00
Arrecadação 2018	4.461.545,76	3.734.403,33	5.949.386,19	16.961.456,14	7.126.047,25	5.560.767,17
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Previsão 2018	Julho 5.263.248,00	<b>Agosto</b> 5.482.758,00				<b>Dezembro</b> 5.637.501,00

Gráfico 6 - Comparativo do Imposto Sobre Serviços (ISS) Arrecadado



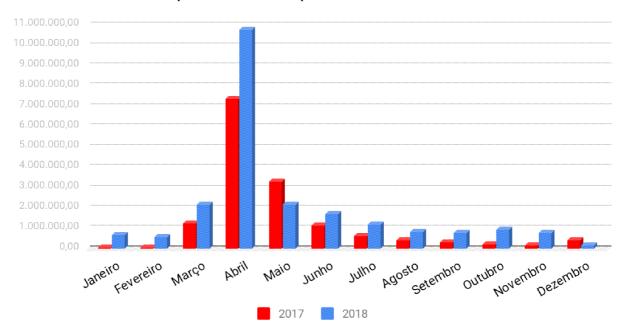
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2017	2.372.369,47	2.163.431,42	2.689.896,50	2.600.946,19	2.656.946,19	2.681.457,73
2018	2.614.180,30	2.248.483,06	2.428.659,65	2.695.943,41	2.852.297,18	2.569.186,18
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	2.539.309,64	2.941.474,69	2.832.237,89	2.658.490,97	2.601.819,80	2.700.473,42

Gráfico 7 - Evolução do ISS (Imposto Sobre Serviço) Arrecadado



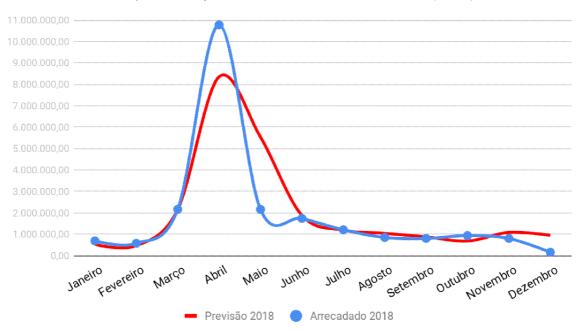
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Previsão 2018	2.521.000,00	2.285.035,00	2.844.840,00	2.732.085,00	2.798.350,00	2.809.055,00
Arrecadação 2018	2.614.180,30	2.248.483,06	2.428.659,65	2.695.943,41	2.852.297,18	2.569.186,18
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Previsão 2018	2.663.070,00	3.108.300,00	2.979.220,00	2.872.300,00	3.528.280,00	2.868.465,00
Arrecadação 2018	2.826.520,38	2.540.523,84	2.670.470,45	2.640.721,14	2.621.752,29	2.781.311,32

Gráfico 8 - Comparativo do Imposto Predial e Territorial Urbano



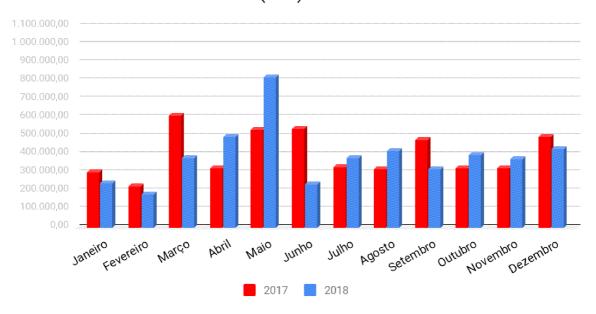
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2017	55.869,71	82.911,97	1.272.036,78	7.361.789,81	3.304.686,72	1.139.790,45
2018	690.050,87	578.441,02	2.162.249,00	10.778.391,07	2.159.438,96	1.737.798,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	628.481,86	411.399,12	314.870,51	233.797,02	167.085,02	452.205,55
2018	1.208.149,48	849.411,32	803.731,14	935.626,48	801.971,64	159.131,98

Gráfico 9 - Evolução do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) Arrecadado



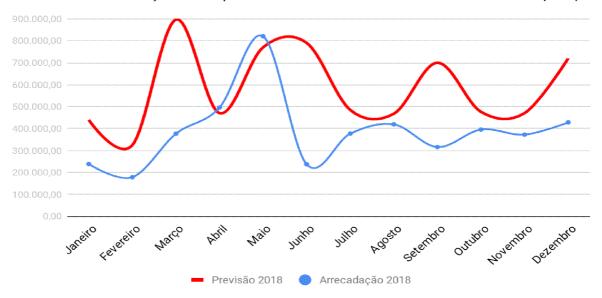
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Previsão 2018	527.335,00	466.817,00	2.150.035,00	8.353.400,00	5.536.400,00	1.882.400,00
Arrecadação 2018	690.050,87	578.441,02	2.162.249,00	10.778.391,07	2.159.438,96	1.737.798,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Previsão 2018	Julho 1.189.400,00	Agosto 1.041.500,00		Outubro 682.400,00	1.082.400,00	

Gráfico 10 - Comparativo Sobre Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Arrecadado



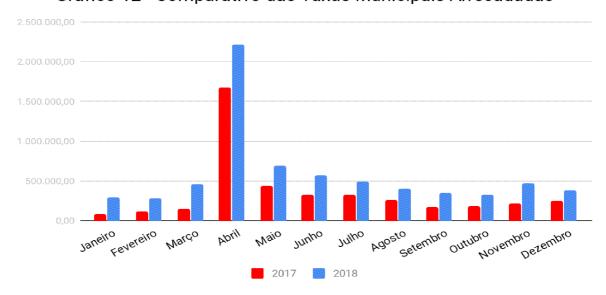
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2017	301.206,46	223.242,08	613.410,36	322.051,81	530.976,59	538.624,92
2018	238.785,40	178.626,60	376.732,18	496.162,36	820.769,04	237.380,38
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	Julho 331.018,21	Agosto 318.876,08		Outubro 322.364,49		<b>Dezembro</b> 492.051,78

Gráfico 11 - Evolução do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)



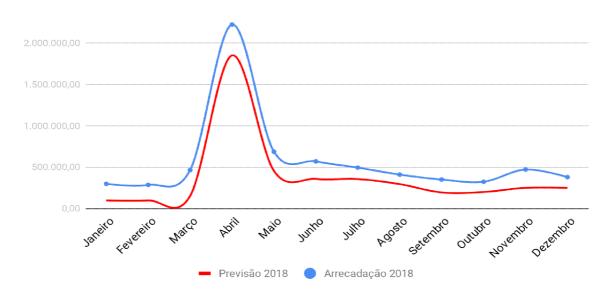
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Previsão 2018	440.000,00	325.090,00	896.810,00	470.805,00	770.385,00	790.610,00
Arrecadação 2018	238.785,40	178.626,60	376.732,18	496.162,36	820.769,04	237.380,38
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Previsão 2018	Julho 485.260,00	0	<b>Setembro</b> 700.260,00			

Gráfico 12 - Comparativo das Taxas Municipais Arrecadadas



	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2017	88.508,63	119.058,80	154.627,07	1.678.087,28	440.737,96	330.730,41
2018	298.011,24	285.932,43	464.299,44	2.219.858,16	686.511,81	569.179,54
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	327.430,27	260.926,07	171.413,53	181.126,86	217.317,68	251.546,17
2018	494.134,40	409.760,02	350.103,40	323.312,73	470.866,57	379.431,53

Gráfico 13 - Evolução das Taxas Municipais



# 7.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Gráfico 14 - Comparativo das Transferências Correntes Recebidas

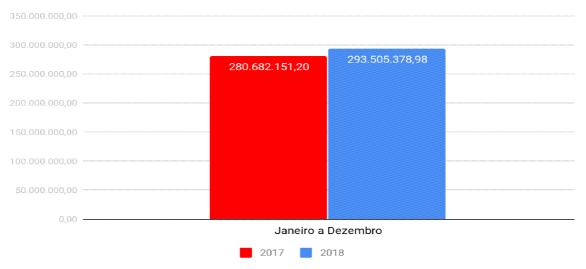
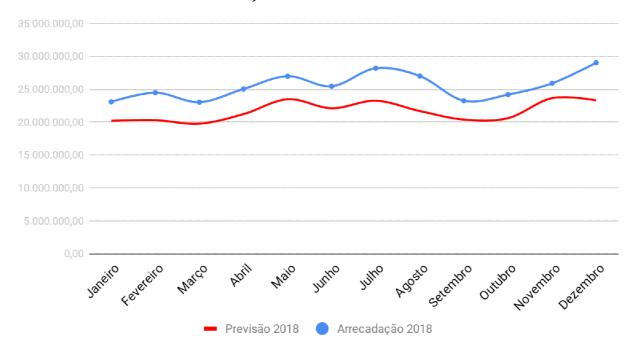
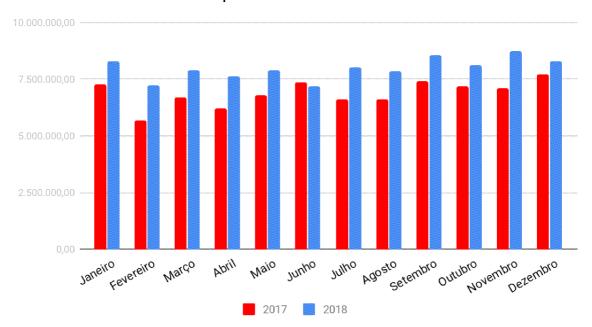


Gráfico 15 - Evolução das Transferências Correntes



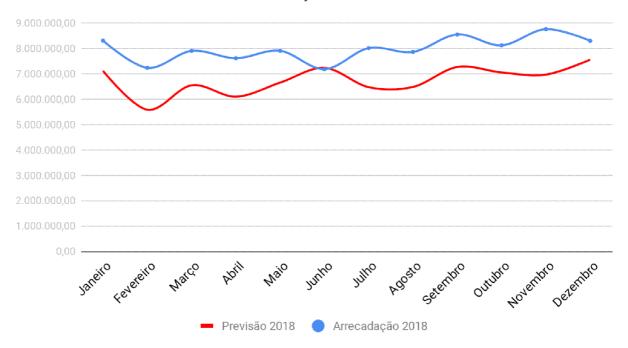
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Previsão 2018	20.202.150,00	20.293.320,00	19.760.146,64	21.215.177,83	23.475.197,01	22.103.017,01
Arrecadação 2018	23.083.484,48	24.473.558,72	23.029.729,20	25.036.372,18	26.976.590,03	25.446.707,02
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Previsão 2017	23.253.607,01	21.679.827,01	20.384.537,01	20.601.037,01	23.649.574,01	23.306.244,73
Arrecadação 2018	28.185.401,93	26.999.165,77	23.241.611,56	24.180.764,93	25.896.903,54	29.016.254,79

Gráfico 16 - Comparativo Cota-Parte ICMS Recebida



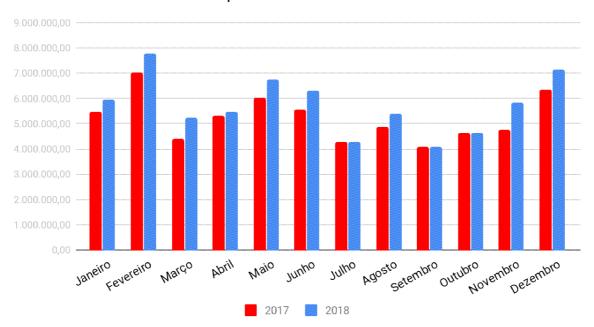
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2017	7.258.280,51	5.689.923,00	6.685.933,35	6.219.989,49	6.779.718,99	7.367.929,63
2018	8.302.438,80	7.230,276,86	7.896.734,08	7.611.831,94	7.900.030,15	7.176.934,14
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017						
2017	6.601.006,39	6.615.264,34	7.415.612,17	7.194.718,47	7.108.093,44	7.703.824,43

Gráfico 17 - Evolução Cota-Parte ICMS



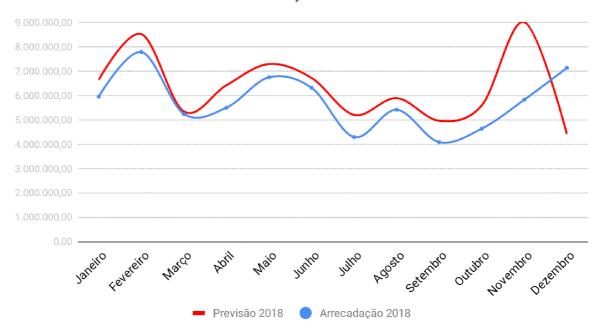
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Previsão 2018	7.115.000,00	5.580.000,00	6.545.000,00	6.095.000,00	6.650.000,00	7.230.000,00
Arrecadação 2018	8.302.438,80	7.230.276,86	7.896.734,08	7.611.831,94	7.900.030,15	7.176.934,14
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Previsão 2018	6.470.000,00	6.480.000,00	7.265.000,00	7.050,000,00	6.965.000,00	7.555.000,00
Arrecadação 2018	8.009.055,21	7.857.815,23	8.544.538,75	8.118.823,24	8.755.919,56	8.294.859,98

Gráfico 18 - Comparativo Cota-Parte FPM Recebida



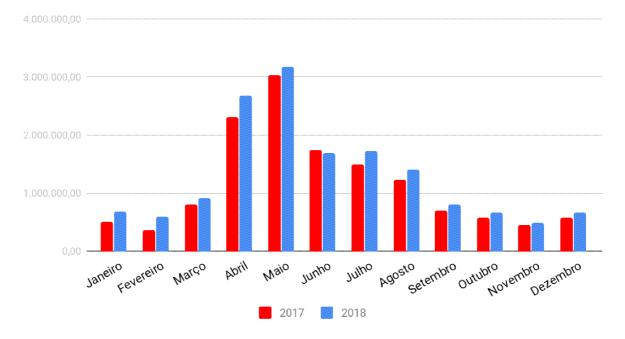
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2017	5,486,903,07	7.034.062,06	4.407.270,88	5.310.012,09	6.023.292,21	5.551.763,21
2018	5.953.290,49	7.782.812,53	5.240.875,51	5.494.887,22	6.743.561,61	6.315.024,74
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	Julho 4.287.763,76	<b>Agosto</b> 4.862.835,97				<b>Dezembro</b> 6.365.862,88

Gráfico 19 - Evolução Cota-Parte FPM



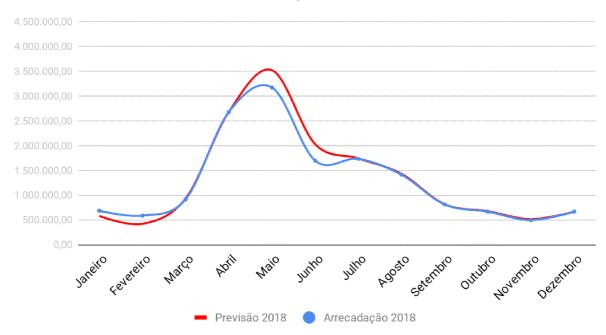
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Previsão 2018	6.640.000,00	8.520.000,00	5.340.000,00	6.420.000,00	7.290.000,00	6.720.000,00
Arrecadação 2018	5.953.290,49	7.782.812,53	5.240.875,51	5.494.887,22	6.743.561,61	6.315.024,74
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Previsão 2018	<b>Julho</b> 5.200.000,00		Setembro 4.960.000,00			

Gráfico 20 - Comparativo Cota-Parte IPVA



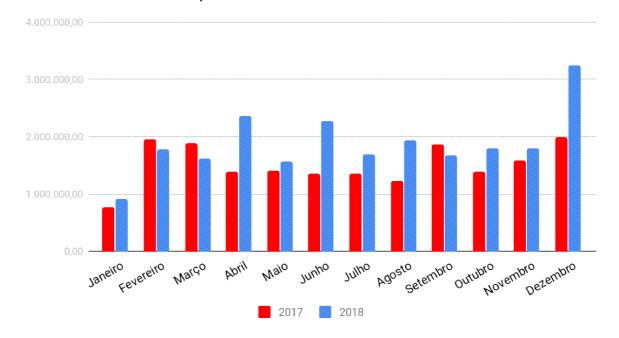
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2017	502.224,34	364.808,15	806.710,79	2.314.756,08	3.041.710,06	1.751.321,56
2018	685.523,91	587.440,20	915.879,94	2.675.138,67	3.169.860,25	1.692.831,95
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	1.504.705,24	1.235.931,39	704.845,29	584.307,68	445.490,00	577.470,08
2018	1.730.805,24	1.411.730,20	811.557,84	665.179,13	496.254,57	667.445,05

Gráfico 21 - Evolução Cota-Parte IPVA



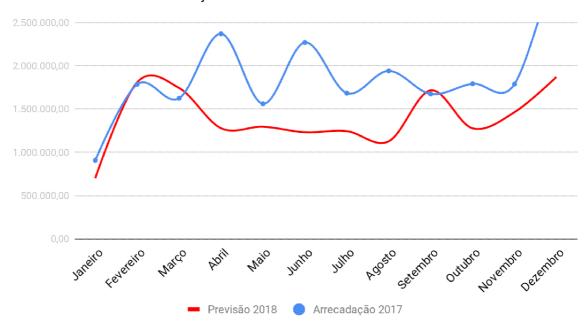
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Previsão 2018	582.000,00	421.000,00	933.000,00	2.677.000,00	3.518.000,00	2.026.000,00
Arrecadação 2018	685.523,91	587.440,20	915.879,94	2.675.138,67	3.169.860,25	1.692.831,95
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Previsão 2018	1.739.000,00	1.430.000,00	816.000,00	676.000,00	516.000,00	666.000,00

Gráfico 22 - Comparativo Transferências de Recurso dos SUS



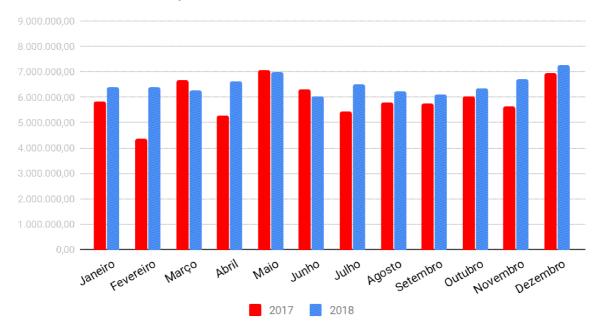
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2017	765.232,26	1.961.125,42	1.887.046,97	1.387.076,85	1.403.942,71	1.346.825,10
2018	906.610,35	1.786.895,86	1.625.095,70	2.370.478,42	1.561.430,38	2.270.035,63
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	1.359.917,98	1.222.616,78	1.859.903,52	1.382.707,27	1.584.987,43	1.996.146,05
2018	1.684.027,67	1.941.323,32	1.674.812,84	1.792.510,23	1.788.894,11	3.252.792,81

Gráfico 23 - Evolução da Transferência de Recursos do SUS



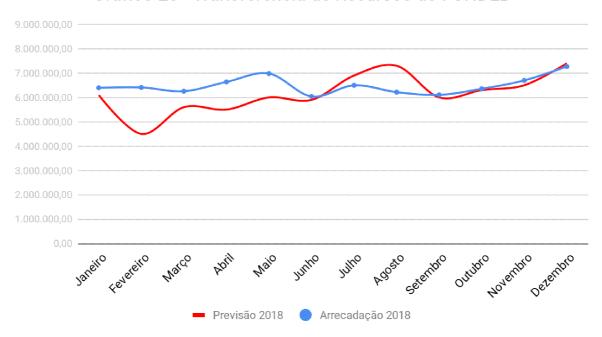
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Previsão 2018	702.200,00	1.810.320,00	1.744.000,00	1.278.770,00	1.296.020,00	1.232.460,00
Arrecadação 2018	906.610,35	1.786.895,86	1.625.095,70	2.370.478,42	1.561.430,38	2.270.035,63
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Previsão 2018	1.244.830,00	1.127.410,00	1.716.860,00	1.277.260,00	1.464.100,00	1.871.936,00
Arrecadação 2018	1.684.027,67	1.941.323,32	1.674.812,84	1.792.510,23	1.788.894,11	3.252.792,81

Gráfico 24 - Comparativo Transferência de Recursos do FUNDEB



	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2017	5.852.991,66	4.353.830,81	6.657.922,79	5.271.135,71	7.062.505,46	6.316.496,73
2018	6.394.779,05	6.408.934,14	6.254.500,49	6.636.352,93	6.981.237,81	6.039.118,29
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	5.440.896,50	5.776.921,35	5.762.275,02	6.041.986,43	5.635.482,98	6.944.961,49
Unrealteralteralteralteralteralteralteralt						

Gráfico 25 - Transferência de Recursos do FUNDEB



	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Previsão 2018	6.394.779,05	6.408.934,14	6.254.500,49	6.636.352,93	6.981.237,81	6.039.118,29
Arrecadação 2018	6.394.779,05	6.408.934,14	6.254.500,49	6.636.352,93	6.981.237,81	6.039.118,29
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Previsão 2018	6.496.930,53	6.216.468,11	6.105.331,63	6.354.917,71	6.699.388,19	7.270.932,96
	, , ,	ŕ	, ,	*	, ,	ŕ

# 8. PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO MUNICÍPIO

A DATACI é uma companhia criada pelo Governo Municipal com a finalidade específica de prestar serviços de tecnologia da informação e comunicação a todos os órgãos e entidades que integram a Administração Pública Municipal. A DATACI, enquanto empresa pública (direito privado) municipal não consolida as suas demonstrações com os demais órgãos da administração indireta e com a administração direta, entretanto, por ter sua constituição realizada, exclusivamente, com capital público, sendo o município detentor de cem por cento de sua participação, deve ter seus resultados reconhecidos pela PMCI como investimentos permanentes, no grupo ativo não circulante, com a correspondente mensuração sendo realizada pelo método da equivalência patrimonial, conforme transcrito no item 3.2.4.1.

Método da Equivalência Patrimonial Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP 7ª edição:

"As participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado.

O valor do investimento permanente avaliado pelo método da equivalência patrimonial será obtido mediante o seguinte cálculo:

- a. Aplicação do percentual de participação no capital social sobre o resultado da subtração do patrimônio líquido da investida do valor do adiantamento para aumento de capital concedido a essa; e
- b. Subtração, do montante referido na alínea "a", dos lucros não realizados nas operações intercompanhias, líquidos dos efeitos fiscais."

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de março de 2019.

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal